



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO DA SILVA ROZA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 642/2023, protocolado em 09 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIEGO DA SILVA ROZA, matrícula 01.158-18, Advogado, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2023, com direito a gozo no período de 16 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente